

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL  
 (LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,  
 REGISTRADO NO INE SOB O Nº 10632 VÁLIDO ATÉ 2027/12/31

**IAPPA – Inquérito Anual aos Preços de Produtos Agrícolas**
**Referência dos dados:**

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:  
 INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS  
 Serviço de Dados Administrativos e Empresariais  
 Núcleo de Dados Empresariais 3  
 Av. António José de Almeida 1000-043 LISBOA  
 Tel. 218 440 479 (chamada para rede fixa nacional)  
 e-mail: iappa@ine.pt

**Resposta eletrónica:** <https://webInq.ine.pt/aderentes>
**I Identificação da unidade estatística**

Número de identificação fiscal (NIF)  Homepage   
 Designação social   
 Distrito/Ilha  Município  Freguesia   
 Endereço   
 Localidade  Código postal  -   
 Telefone  Fax  e-mail

**II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados**

Situação na atividade  BC005  
 Aguarda início de atividade   
 Em atividade   
 Atividade suspensa em  /  BC010  
 Atividade cessada em  /   
 Nº meses de atividade no período de referência  BC007  
 (indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

(espaço para texto específico, se se aplicar)

 Atividade económica principal (CAE Rev. 4)  BC002

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim   
 Não

 Indique qual:  BC025 Data  /  BC020

**III Observações**

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

 BC030

**Responsável pelo preenchimento**

Nome contacto   
 Telefone  Fax  e-mail   
 Função   
 Assinatura  Data  /

(espaço a utilizar se necessário, como separador de página, ou indicando condições de fim do preenchimento, por ex.)

NIF:

Referência dos dados:

**QUADRO I - Lã em sujo (lã em bruto) de origem nacional**

Produtos	Unid.	Código	Quantidades		Preço unitário
			1	2	
Lã merina branca	Kg	12911000			
Lã merina preta	Kg	12912000			
Lã cruzada	Kg	12913000			
Lã churra	Kg	12914000			

**QUADRO II - Outros leites (leite de ovelha e cabra) de origem nacional**

Produtos	Unid.	Código	Quantidades		Preço unitário	Teor de Matéria Gorda (MG) %
			1	2		
Leite cru de ovelha, teor médio de gordura (%)	litro	12191100				
Leite cru de ovelha qualidade standard (7,5% de MG)	litro	12191200				
Leite cru de cabra teor médio de gordura (%)	litro	12192100				
Leite cru de cabra qualidade standard (4% de MG)	litro	12192200				

**QUADRO III - Mel de origem nacional**

Produtos	Unid.	Código	Quantidades		Preço unitário
			1	2	
Mel multifloral não certificado - venda direta	Kg	12921000			
Mel multifloral não certificado - venda não direta	Kg	12922000			
Mel monofloral não certificado - venda direta	Kg	12923000			
Mel monofloral não certificado - venda não direta	Kg	12924000			
Mel certificado - DOP	Kg	12925000			
Total de associados /apicultores	Nº	12920090			
Total de colmeias/cortiços	Nº	12920091			
Média de kg de mel /colmeia	Kg	12920092			

Indicar o preço de 1ª venda do mel de origem nacional. Venda direta - quando o mel é vendido diretamente ao consumidor; Venda indireta - quando o mel não é vendido diretamente ao consumidor.

Observações:

## Instruções de preenchimento

### 1. Objetivo do inquérito

Pretende-se dispor de informação sobre preços anuais dos produtos agrícolas, com a finalidade de avaliar o nível de evolução dos preços dos produtos provenientes da atividade agrícola, permitindo, deste modo, o estabelecimento de objetivos individuais na política agrícola, tanto nacional como da União Europeia (UE), a tomada das medidas necessárias e o acompanhamento dos seus efeitos.

### QUADRO I - Lã em sujo (lã em bruto) de origem nacional

**Quantidades:** Neste campo deve ser inscrita a quantidade vendida ou adquirida de produto exclusivamente de origem nacional. Deverá ser efetuada uma estimativa tão rigorosa quanto possível quando não for viável utilizar um valor exato.

**Preços:** Deve inscrever o preço das quantidades adquiridas de lã em sujo, de origem nacional, à entrada da fábrica. Deverão ser excluídas as despesas de transporte, os subsídios ao produto e o IVA. Deverão ser incluídos os descontos, as taxas e impostos que não o IVA.

### QUADRO II - Outros leites (leite de ovelha e cabra) de origem nacional

**Quantidades:** Deve inscrever as quantidades adquiridas de produto de origem nacional. No caso de existir produção própria e ser possível valorizar esta produção, essa quantidade deverá ser considerada.

**Preços:** Deve inscrever o preço das quantidades adquiridas de leite, de origem nacional, à entrada da fábrica. Deverão ser excluídas as despesas de transporte, os subsídios ao produto e o IVA. Deverão ser incluídos os descontos, os prémios de qualidade e as taxas e impostos que não o IVA.

**Tor de MG %:** Deve inscrever o teor de matéria gorda, em % do produto de origem nacional.

### QUADRO III - Mel de origem nacional

**Quantidades:** Deve inscrever as quantidades vendidas de produto de origem nacional, por tipo de mel e por tipo de venda: a) direta-diretamente ao consumidor; b) indireta-não diretamente ao consumidor.

**Preços:** Deve inscrever o preço de 1<sup>a</sup> venda dos diferentes tipos de mel comercializados, e por tipo de venda: a) direta-diretamente ao consumidor; b) indireta-não diretamente ao consumidor. Deverão ser excluídas as despesas de transporte, os subsídios ao produto e o IVA. Deverão ser incluídos os descontos, as taxas e impostos que não o IVA.

**Total de associados /apicultores:** No caso de ser uma associação deve inscrever o número de associados ou apicultores inscritos.

**Total de colmeias/cortiços:** Deve inscrever o total de colmeias ou cortiços existentes e que se encontram em produção.

**Média de kg de mel /colmeia:** Deve inscrever a média de kg de mel produzido por colmeia ou cortiço.

### Unidades

1º - Os valores monetários devem ser expressos em euros com duas casas decimais.

2º - Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

Ex: 127,678 euros inscrever 127,68

3º - O zero não é aceite; caso não se tenham registado transações deve justificar nas observações

**Observações** - Utilize este campo para prestar esclarecimentos ou justificações que julgue convenientes